

EXTRATO DE DIARIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nome	GRACIELA AGDA DOS SANTOS		
Função	Professora e Coordenadora de Programa Educacionais		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	FORUM ESTADUAL DA UNIMED - PR		
Veículo	ônibus		
Saída	02/04/2018 - 13h00min	Retorno	04/04/2018 - 19h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
 Onde lê-se CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2018  
 Leia-se  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018  
 PROCESSO Nº 42/2018  
**Ampére-PR, 26 de março de 2018. Disney Luquini - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.**  
 CONTRATO: Nº 065/2017.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.  
 OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 142,47 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, do veículo CITROEN AIRCROSS FEEL 1.6 16V (AUT) 4P, ANO 2016/2017, PLACA: BAX 5934, CHASSI: 935SUNFN1HB516835, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMDA DE PREÇOS Nº 006/2016.**  
 CONTRATO: Nº 046/2016.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: MAXCOPY - Equipamentos e Suprimentos Ltda - ME.  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).  
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses vigorando até 15 de março de 2019.

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.**  
 CONTRATO: Nº 108/2013.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: SSGP Soluções em Serviços para Gestão Pública Ltda - ME  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 32.449,68 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais sessenta e oito centavos).  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 08 de junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.**  
 CONTRATO: Nº 183/2013.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: MGS Sistemas de Informações Ltda  
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 30.713,79 (trinta mil e setecentos e treze reais setenta e nove centavos).  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 19 de junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**  
**PROCESSO Nº 028/2018**  
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 13 de Abril de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de material ambulatorial para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR.  
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
**Barracão/PR, 28 de Março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**  
**PROCESSO Nº 029/2018**  
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 18 de Abril de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de tubos de concreto para manutenção e melhoria das estradas e logradouros desta Municipalidade.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
**Barracão/PR, 28 de Março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 87/18 - NOEMIA SERVIDOR PARA CARGO EM**  
**COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:  
**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DOALSEI FERNANDO CARAGNATO**, portador do RG nº 7.372.529-1 - SSP - PR, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo "CC1", a partir de 02 de abril de 2018.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2018.**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).  
**DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2018 - às 14:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais). **DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2018 - às 10:30 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 041/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 041/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais). **DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2018 - às 15:30 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 114/2018**  
**NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;  
 DECRETA:  
**Art. 1º.** Fica nomeado **JANIR BEATRIZ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.058/2015.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 26 de março de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 124/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2018 de 01/03/2018.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.  
**2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 16/04/2018 até as 08:00 horas.  
**3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 16/04/2018 às 08:00 horas.  
**4. Os demais itens permanecem inalterados.**  
 Santo Antonio do Sudoeste, 28 de março de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal. **HELLEN MARINA PRUNZEL** - Pregoeira

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 030/2018 - DESIGNA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:  
**Art. 1º.** Fica designada a servidora **DIANETE TEREZINHA BRUSCHI DE MOURA**, matrícula 1559, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, nomeada através do Decreto nº 011/2015, de 03/02/2015, como Secretária da Junta do Serviço Militar de Barracão/PR.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 026/2017.  
**Barracão/PR, 26 de maio de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 38/2018  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2018  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.092.799/0001-18.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de artefatos de cimento, como: tubos, blocos e paver para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo, conforme descrito no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50,00	Und	TUBO DE CONCRETO Prensado 020 X 100CM	EVANGELISTA	18,50	925,00
2	100,00	Und	TUBO DE CONCRETO Prensado 030 X 100 CM	EVANGELISTA	20,50	2.050,00
3	300,00	Und	TUBO DE CONCRETO Prensado 040 X 100 CM	EVANGELISTA	26,00	7.800,00
4	600,00	Und	TUBO DE CONCRETO Prensado 060 X 100 CM	EVANGELISTA	47,50	28.500,00
5	400,00	Und	TUBO DE CONCRETO 090X100	EVANGELISTA	83,00	33.200,00
7	50,00	Und	TUBO DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO DE 100 X 100 CM	EVANGELISTA	160,00	8.000,00
9	500,00	Und	MEIO FIO RETO 8,5 x 30 x 80 cm	EVANGELISTA	10,50	5.250,00
10	2.000,00	Und	MEIO FIO 30 GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE 8,5 CM ALTURA, 80 CM CUMPRIMENTO	EVANGELISTA	10,00	20.000,00
11	300,00	Und	PAVER 4x10x20cm	EVANGELISTA	21,50	6.450,00
12	300,00	Und	PAVER 6x10x20cm	EVANGELISTA	29,00	8.700,00
13	3.000,00	Und	BLOCO DE CONCRETO FECHAMENTO, VAZADO 14X19X39CM	EVANGELISTA	1,85	5.550,00
<b>Total</b>						126.425,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
FORO: Comarca de Ampére/PR.

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EVANGELISTA LTDA  
Contratada

DISNEI LUQUINI  
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 18/2018  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.958.284/0001-11.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de ar condicionado com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	2,00	Und	Ar condicionado split 12000 BTUs; 220V; fio; com funções: brisa, turbo, desumidificar, auto; timer digital 24 horas; display liga e desliga; controle remoto	Agraffo	1.345,00	2.690,00
<b>Total</b>						2.690,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
FORO: Comarca de Ampére/PR.

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
Contratada

DISNEI LUQUINI  
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 24/2018  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2018  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.435.215/0001-06.  
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO de 01 (uma) segadora, referente ao Convênio nº 860636/2017 – Proposta nº 01085/2017/MAPA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de AMPÉRE/PR, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	Segadora com sistema de engate hidráulico, largura de corte mínima 1,2m, peso mínimo 380 kg, com 2 tambores, 06 facas, potencia para acionamento 35 cv.	NOGUEIRA	13.500,00	13.500,00
<b>Total</b>						13.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos MAPA.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
FORO: Comarca de Ampére/PR.

ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Contratada

DISNEI LUQUINI  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE DIARIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Nome</b>	ROSANE VASILESKI DOS SANTOS
<b>Função</b>	Secretaria de Educação
<b>Destino</b>	CURITIBA - Pr
<b>Motivo</b>	FORUM ESTADUAL DA UNIMED - PR
<b>Veículo</b>	ônibus
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 13h00min
<b>Retorno</b>	04/04/2018 - 19h00min
<b>Nº de Diárias</b>	02 (duas)
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	ROBSON SARI
<b>Função</b>	SECRETARIO DE SAUDE
<b>Destino</b>	CURITIBA - Pr
<b>Motivo</b>	VII ENCONTRO ESTADUAL DA REDE MAE PARANAENSE
<b>Veículo</b>	Veículo do Município AXJ 3832
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 12H00min
<b>Retorno</b>	05/04/2018 - 12h00min
<b>Nº de Diárias</b>	03 (TRÊS)
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	ROBSON SARI
<b>Função</b>	SECRETARIO DE SAUDE
<b>Destino</b>	CURITIBA - Pr
<b>Motivo</b>	VII ENCONTRO ESTADUAL DA REDE MAE PARANAENSE
<b>Veículo</b>	Veículo do Município AXJ 3832
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 12H00min
<b>Retorno</b>	05/04/2018 - 12h00min
<b>Nº de Diárias</b>	03 (TRÊS)
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO CONTRATO nº. 18/2018 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2018  
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001-15.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento de eletrodomésticos com recursos do SCFV e PAIF, e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2018, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	1,00	Und	Fogão industrial 06 bocas com forno; corpo e mesa de aço carbono super-resistente em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; gás baixa pressão; varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4"; grelhas e queimadores em ferro fundido; tampão no varão para posterior colocação de registro para forno; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples; fogão industrial 06 bocas com forno; corpo e mesa de aço carbono super-resistente em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; gás baixa pressão; varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível; registro cromado de 1/4"; grelhas e queimadores em ferro fundido; tampão no varão para posterior colocação de registro para forno; queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção; 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples.	VENANCIO EBF03	1.550,00	1.550,00
7	1,00	Und	Liquidificador Industrial inox; alta rotação; liquidifica, mistura e pica; copo com capacidade de 4 litros; 1200W de potencia; lamina com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza; tampa de alumínio	JL COLLOMBO 4L	500,00	500,00
8	1,00	Und	Bebedouro Purificador Industrial inox; capacidade de 200 litros no reservatório; 4 torneiras; reservatório de água fabricado em polietileno; controle de temperatura de água; 110V.	ACQUA GELATA PRE200	2.050,00	2.050,00
<b>Total</b>						4.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do SCFV e PAIF.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
FORO: Comarca de Ampére/PR.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
Contratada

DISNEI LUQUINI  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	GISELI DELLANI
<b>Função</b>	ENFERMEIRA
<b>Destino</b>	CURITIBA - Pr
<b>Motivo</b>	VII ENCONTRO ESTADUAL DA REDE MAE PARANAENSE
<b>Veículo</b>	Veículo do Município AXJ 3832
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 12H00min
<b>Retorno</b>	05/04/2018 - 12h00min
<b>Nº de Diárias</b>	03 (TRÊS)
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Nome</b>	CARLA FORMAILO FERREIRA
<b>Função</b>	Coordenadora Pedagógica
<b>Destino</b>	CURITIBA - PR
<b>Motivo</b>	FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS – PNAIC 2018
<b>Veículo</b>	ônibus
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 13H00min
<b>Retorno</b>	03/04/2018 - 19h00min
<b>Nº de Diárias</b>	01 (uma)
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	CAMILA THAIS ANGONESI
<b>Função</b>	ODONTOLOGA
<b>Destino</b>	CURITIBA - Pr
<b>Motivo</b>	VII ENCONTRO ESTADUAL DA REDE MAE PARANAENSE
<b>Veículo</b>	Veículo do Município AXJ 3832
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 12H00min
<b>Retorno</b>	05/04/2018 - 12h00min
<b>Nº de Diárias</b>	03 (TRÊS)
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Nome</b>	MARGARETE APARECIDA CANDIDO
<b>Função</b>	Coordenadora Pedagógica
<b>Destino</b>	CURITIBA- PR
<b>Motivo</b>	FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS – PNAIC 2018
<b>Veículo</b>	ônibus
<b>Saída</b>	02/04/2018 - 13H00min
<b>Retorno</b>	03/04/2018 - 19h00min
<b>Nº de Diárias</b>	01 (uma)
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**LEI Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, na forma que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso XII, Art. 10, Art. 32, inciso IX, Art. 46, inciso I, alínea "a" e Art. 86, todos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º. Quando a licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.

§1º. Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens sofrer nova avaliação pela Comissão responsável.

Art. 3º. Os veículos, equipamentos e as sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para realização de Leilão Público, criada para tal finalidade.

Art. 4º. O valor arrecadado pelo Município com a venda dos bens em leilão poderá ser utilizado para a compra de novos veículos automotores, máquinas, equipamentos, ou investido em infraestrutura, conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 5º. Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, 28 de março de 2018.

**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 (um)	Caminhão marca Volvo, modelo b10m, ônibus, diesel, 50 passageiros, 130cv, cor branca, ano de fabricação 1987, modelo 1988, placas BTS-0489, Renavam nº 436428610, Chassi 9bvmkc10je310171.	<b>R\$ 5.000,00</b>
02	01 (um)	Caminhão marca Scania, modelo k112 13, ônibus, diesel, 50 passageiros, 305cv, cor branca, ano de fabricação 1986, modelo 1986, placas GJV-9454, Renavam nº 00245525785, Chassi 9bskc4x27g3455115. Motor está com problemas.	<b>R\$ 7.000,00</b>
03	01 (um)	Automóvel, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8l at Itz, álcool/gasolina, 4 portas, 108cv, cor prata, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYO-1163, Renavam nº 01025058086, Chassi 9bgjc75zoeb270849.	<b>R\$ 32.000,00</b>
04	01 (um)	Automóvel, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8l at Itz, álcool/gasolina, 4 portas, 108cv, cor branca, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYO-1160, Renavam nº 01025056130, Chassi 9bvjc75zoeb2716980	<b>R\$ 32.000,00</b>
05	01 (um)	Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol, motorização 1.0, álcool/gasolina, 71cv, cor branca, 4 portas, ano de fabricação 2011, modelo 2012, placas AUX-6898, Renavam nº 00421949082, Chassi 9bwa05w6cp071185.	<b>R\$ 12.500,00</b>
06	01 (um)	Automóvel marca Fiat modelo: Ducato c rontan amb, diesel, 103cv, cor branca, ano de fabricação 2005/2005, placas AMT-7406, Renavam nº 0085.498818-1, Chassi 93w231f1151022469.	<b>R\$ 22.000,00</b>
07	01 (um)	Trator agrícola de pneus, marca Massey-Ferguson, modelo 275, tração traseira, diesel, ano 2004, modelo 2004, com 75cv e motor 4 cilindros, equipado com plaina dianteira com concha, placas ARI-9453, Renavam nº 14.677073-0, Chassi 2752161741. Está com problema na caixa de marchas.	<b>R\$ 8.000,00</b>
08	01 (uma)	Sucata de automóvel, marca General Motors - GM, modelo Corsa Sedan, cor cinza.	<b>R\$ 300,00</b>
09	02 (duas)	Sucatas de moedas de cana.	<b>R\$ 250,00</b>
10	01 (uma)	Sucata de compressor de ar.	<b>R\$ 200,00</b>

**ESTADO DO PARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
LEI Nº 26, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre Concessão de Uso do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves do Município de Salgado Filho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12, 15 e 32, inciso XII, todos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concessão de uso, a título oneroso e mediante processo licitatório, do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves, edificado sobre o Lote Urbano nº 01 (um) da Quadra nº 33 (trinta e três), da Planta Geral do Município de Salgado Filho-Pr, registrado sob a Matrícula nº 9.996, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Parágrafo único: A concessão de que trata o "caput" é intransferível.

Art. 2º A concessão de que trata a presente Lei se dará pelo prazo de até 03 (três) anos, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável se conveniente à Administração Municipal, e atender ao interesse público.

Art. 3º A finalidade da concessão de uso é conjugar esforços para disciplinar a utilização do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves pela comunidade e pelas instituições esportivas, educacionais, culturais e sociais do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 4º O Município concedente, durante o período da concessão, disporá do Ginásio para promoções de seus eventos legais, para fins de assistência social e educativos e para práticas escolares dos alunos da rede municipal, pelo tempo necessário, e poderá permitir o uso do Ginásio, a título precário,

a terceiros, quando presente o interesse público, com exceção do bar.

Art. 5º O concessionário poderá promover a exploração comercial com bar, lanchonete e atividades relacionadas ao esporte no Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves.

Parágrafo único: A exploração comercial de serviços de bar e lanchonete deverão atender, obrigatoriamente, a todas as normas legais inerentes, além de praticar preços de mercado.

Art. 6º As benfeitorias realizadas pelo concessionário serão incorporadas ao imóvel.

Art. 7º A responsabilidade quanto a limpeza interna e externa, além da manutenção preventiva ou corretiva do imóvel será de inteira responsabilidade do concessionário, assumindo ainda as tarifas de água e luz, com o compromisso de zelar pelo bom uso Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves.

Art. 8º Fica vedado ao concessionário a sublocação do imóvel bem como o uso como garantia real para qualquer fim.

Art. 9º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei e no Edital de Licitação implicarão na automática extinção da concessão de uso, com reversão do imóvel ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 10. O Edital de Licitação deverá conter, obrigatoriamente, a responsabilidade do concessionário por danos causados à terceiros.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente concessão correrão por conta do município concedente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, 28 de março de 2018. **HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2018  
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO conseqüentemente a contratação nos seguintes termos:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE COM O FITO DE EXECUTAR PROJETO DE PÁSCOA SOLIDÁRIA A SER DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 16 ANOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR.

**CREDENCIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), conforme discriminado nos autos do processo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/03/2018 a 28/09/2019.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho/PR, 28 de março de 2018.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

AVISO DE REVOGAÇÃO ADITIVO 06/2018 CONTRATO Nº 102/2014 - PROCESSO Nº 50/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Aditivo 06/2018 Contrato nº 102/2014 - Processo nº 50/2014, cujo objeto é reequilíbrio financeiro/reajuste de preço com base no índice utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. publique-se.

Salgado Filho-Pr, 27 de março de 2018.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2018

Pelo presente termo, fica ratificado o Parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, fundamentada conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as normas consubstanciadas na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e demais legislação pertinente, através da Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO - CNPJ: 02.375.023/0001-06

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2018

VALOR DO REPASSE: R\$ 104.959,80 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

Salgado Filho PR, 27 de março de 2018.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito de Salgado Filho

**ESTADO DO PARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICÓ**, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 01 de janeiro de 2018 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à

EMPRESA VENCEDORA - MARCELO JOSUÉ ROERHS - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.780,53 (Um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será de 90 (noventa) dias, contados da homologação. Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho/PR, 26 de março de 2018.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

### NOTAS EXPLICATIVAS

Balanco Patrimonial exercicio 2017

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, tem personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasil, n. 1431, inscrito n. CNPJ n. 75.927.582/0001-55, telefone (46) 3563.8000, portal de transparência [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br), endereço eletrônico [contato@pmsas.pr.gov.br](mailto:contato@pmsas.pr.gov.br).

#### Nota 1. Da verificação in loco do Patrimônio Municipal.

No exercício de 2017, o prefeito eleito Zelirio Peron Ferrari, ao assumir a prefeitura e em observância a legislação, constituiu uma comissão formada por servidores municipais para fazer um levantamento e localizar os bens registrados no cadastro de bens do Município. A partir do relatório dos bens emitido pelo sistema de contabilidade a comissão foi a campo e conferiu cada bem móvel e imóvel; o local, o estado de conservação, a natureza do uso, afixando a estes uma placa patrimonial de tombamento, identificando o município. Em dezembro de 2017 a comissão concluiu com êxito o serviço de identificação dos bens confrontando com o relatório emitido pelo sistema de contabilidade. O levantamento dos bens imóveis também objeto desse trabalho, está em fase de conclusão. O objetivo da inventário foi identificar principalmente o estado de conservação dos bens do município para já no exercício 2018, iniciar a depreciação e a reavaliação dos bens municipais. Este, foi um trabalho detalhado e de muito comprometimento dos servidores, visando trazer ao município sua realidade patrimonial. Concomitantemente ao serviço de localização, a comissão juntamente com o controle interno e o departamento de patrimônio, instituiu, através da instrução normativa n. 001/2017, junto aos Secretários municipais, o sistema de responsabilidade e de zelo dos bens de cada Secretaria bem como a necessidade de informar ao responsável pelo departamento de patrimônio, quando for necessária qualquer movimentação dos móveis integrantes do patrimônio público municipal. Objetivando assim, um acompanhamento da trajetória (mudança de localização) e também dar ciência ao responsável pelo departamento, do exato destino de cada bem. Nesta nova gestão, a rotina consiste em dar conhecimento quando da aquisição, solicitação de baixa, transferência, solicitação de conserto, furto ou danos de qualquer bem, para que o departamento de patrimônio tome as providências pertinentes.

#### Nota 2 - Análise do Balanco Patrimonial Anexo 14 da Lei 3.420/54

O balanço patrimonial é a demonstração contábil do Município que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio, conforme estabelecido na lei 4.320/1964 e na NBC T 16.2 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- Patrimônio de Sistemas Contábeis).

#### - ATIVO

##### - Ativo Circulante

O município tem todos os recursos depositados em contas bancárias. Na conta Caixa ou Equivalente de caixa constam os valores que estão depositados em contas bancárias do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, agências Santo Antonio do Sudoeste - PR e ainda na agência de Capanema-PR, especificadas conforme sua destinação (fonte de recursos), como saúde, educação, recursos de convênios e recursos livres.

Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional	R\$ 10.855.178,74
--	-------------------

##### - Créditos a Curto Prazo

O município possui créditos a curto prazo, relacionados com a dívida tributária no montante de:

Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.861.395,30
-------------------------	------------------

Consideramos aqui, que o município adotou a prática de inscrever os contribuintes inadimplentes junto ao SPC Serviço de Proteção ao Crédito e alternativamente ao SERASA EXPERIAN, de conformidade com a lei municipal n. 2.353/2013. Após ser implementada esta medida com a finalidade de agilizar a cobrança de impostos (dívida ativa), observou-se uma expressiva arrecadação de dívida ativa municipal.

No Anexo 14, a curto prazo consta também inscrição da cobrança referente a Certidão de Débito - 845/2007 do TCE-PR Processo 301201/00 em 21/09/2000 autuado em 21/09/2000

Certidão de débito 845/2007	R\$ 104.231,17
-----------------------------	----------------

##### - Ativo Não Circulante

Trata-se de valores de bens patrimoniais que o município possui.

Bens Móveis são: máquinas, veículos, equipamentos, Mobiliário em geral etc...	R\$ 14.679.325,22
Bens Imóveis são: edificações, terrenos, ruas, avenidas e outros	R\$ 48.018.519,95
Total do Ativo Não-Circulante	R\$ 62.697.845,17

#### - PASSIVO.

##### - Passivo Circulante

No passivo circulante, estão demonstrados os saldos contratuais de empréstimo a curto prazo, objeto de parcelamentos de dívidas contratadas através de Operação de Crédito, encargos sociais a pagar (parcelamentos de INSS E PASEP) e fornecedores ou seja, empenhos de restos a pagar e ainda Demais obrigações a curto prazo (repasse a consórcios e diárias).

Contratos de Operação de Crédito	R\$ 1.733.073,18
Parcelamentos de Encargos Sociais (INSS e PASEP)	R\$ 267.365,38
Fornecedores a curto prazo (empenhos de restos a pagar)	R\$ 289.028,86
Demais Obrigações a curto prazo (empenhos de repasse a consórcios e diárias empenhadas)	R\$ 34.336,34
Total do Passivo Circulante	R\$ 2.323.803,76

##### - Passivo Não-Circulante

No passivo não-circulante, estão demonstrados os saldos dos empréstimos de Operação de Crédito e Parcelamentos a longo prazo.

Contratos de Operação de Crédito	R\$ 4.990.348,31
Parcelamentos de INSS e PASEP	R\$ 821.746,33
Total do Passivo Não-Circulante	R\$ 5.812.094,64

TOTAL DO PASSIVO	R\$ 8.135.898,40
------------------	------------------

#### - RESULTADOS ACUMULADOS

Resultados Acumulados	R\$ 67.382.751,98
Resultado do Exercício	R\$ 14.725.378,79
Resultados de Exercícios Anteriores	R\$ 53.528.363,19
Ajustes de Exercícios Anteriores (correção de valores de Bens, lançados incorretos)	R\$ (670.990,00)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 67.382.751,98
TOTAL	R\$ 75.518.650,38

No balanço patrimonial, nas contas do Passivo do Município de Santo Antonio do Sudoeste observamos os lançamentos das dívidas de contratos de operação de crédito projetadas a curto e a longo prazo, empenhos de fornecedores inscritos em restos a pagar, estes, com cobertura financeira em cada fonte de recursos. Em Demais Obrigações a Curto prazo verificamos o lançamento de um empenho de repasse ao Consórcio- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que ficou inscrito em Restos a Pagar no exercício de 2017, bem como um empenho de diária em favor de um servidor municipal. Valores restituíveis são valores depositados em caução de participantes de licitações. Valores que deverão ser restituídos a seus depositantes.

#### Patrimônio Líquido


Resultados Acumulados do exercício, é afetado pelas variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Nas movimentações patrimoniais o Município teve um resultado positivo no exercício de 2017, de R\$ 14.725.378,79 que elevou o resultado acumulado do patrimônio municipal para R\$ 75.518.650,38.

#### Considerações sobre o SUPERÁVIT

Importante verificar que a entidade primou pelo planejamento e no exercício financeiro de 2017 reverteu a situação de déficit na fonte de recursos livres. Essa ação foi resultado de um planejamento e de contenção de despesas de manutenção, sem prejuízo ao bom andamento da administração municipal. O controle aconteceu nas despesas de manutenção para que não fossem prejudicados as obras e os investimentos necessários ao atendimento à população. Consideramos alguns itens que evidenciaram essa economia: diárias; combustíveis; material para manutenção de veículos; passagens e despesas com locomoção; manutenção e conservação de veículos; estes, que representaram uma economia expressiva que ensejou na economicidade e gerou um pequeno superávit financeiro na fonte livre de R\$ 62.619,75. Nas fontes de recursos vinculados, foi mantida a premissa da despesa ser empenhada sempre após receber o recurso pactuado, para que não fosse gerado déficit.

  
Geni Saugo Ribeiro  
Secretária de Contabilidade e Finanças

  
Zelirio Peron Ferrari  
Prefeito Municipal

  
Maira Fabiana B Schirmann  
Gestora de Controle Interno





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

EXELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO/PR

**REQUERIMENTO**

O Vereador que subscreve o presente vem REQUERER minha licença do exercício do cargo de Vereador em razão que vai assumir a função Chefe de Gabinete de Salgado Filho/PR.

Assim, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa devo me licenciar a partir do dia 01 de abril de 2018 para a investidura no cargo supra mencionado.

Certo de ter dado ampla ciência a Mesa da Câmara de Vereadores, bem como atendido os dispostos regimentais,

Pede e Espera Deferimento.

Salgado Filho/PR, 23 de março de 2018.

*GILBERTO BAUER.*  
Gilberto Bauer  
Vereador



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: 76.205.699/0001-98  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 90  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 5/2018 - IL**

Processo Administrativo: 25/2018  
Processo de Licitação: 25/2018  
Data do Processo: 01/03/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2018
- b) Licitação Nr.: 5/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/03/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE COM O FITO DE EXECUTAR PROJETO DE PÁSCOA SOLIDÁRIA A SER DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 16 ANOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR.

						(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Preço Total	Total do Item
<b>APME ASSOC. PROTEÇÃO MATER. E INFANCIA - (45)</b>						
1 Contratação de Entidade com o fito de executar Projeto de Páscoa Solidária a ser desenvolvido com crianças e adolescentes de 0 a 16 anos do município de Salgado Filho/PR.	UN	1,00	0,0000	2.050,00		2.050,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>2.050,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>2.050,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 8.883.33.98.30.00.00.00.00 (415)

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: 76.205.699/0001-98  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 90  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 7/2018 - IL**

Processo Administrativo: 43/2018  
Processo de Licitação: 43/2018  
Data do Processo: 25/03/2018

Folha: 1/3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2018
- b) Licitação Nr.: 7/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 27/03/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Fimar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.

						(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Preço Total	Total do Item
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SA. (2888)</b>						
1 Transferência Voluntária de recurso financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APME do município de Salgado Filho - PR, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado.	UN	1,00	0,0000	104.959,00		104.959,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>104.959,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>104.959,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.50.43.00.00.00.00 (455)

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

CNPJ: 76.205.699/0001-98  
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 90  
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 5/2018 - DL**

Processo Administrativo: 39/2018  
Processo de Licitação: 39/2018  
Data do Processo: 22/03/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2018
- b) Licitação Nr.: 5/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/03/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação empresa para fornecimento de uniformes para os profissionais da área de saúde que atuam como serviço geral na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Código de Item	Média Descrição (%)	Preço Unitário	Preço Total	Total do Item
Item 1 - 008342 - MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	6	0,0000		1.790,53	
<b>Total por Fornecedor:</b>					<b>1.790,53</b>
<b>Total:</b>					<b>1.790,53</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219)

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL



**PRESENTE NOS  
MELHORES EVENTOS  
DA REGIÃO !**  
(49) 3644-4181



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018  
O Município de Pranchita torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de maio do ano de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Simão Faquinello, nº 364 em Pranchita, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:  
Objeto: Calçadas em Paver;  
Local do objeto: Ruas do Centro

Quantidade e Unidade de medida: 6.393,45m²;  
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3540-1122.

**Pranchita/Pr, 28 de março de 2018.**  
**Antonio Joel Padilha**  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ,** torna público que requereu ao IAP, a autorização ambiental, para a implantação de galerias pluviais – drenagem urbana, na Rua Projetada B: Prolongamento da Rua A; Quadras Q2, Q3, Q4 E Q5 do Conjunto Cohapar II.  
Ruas 01-A, 25ª e Lote 01-A1 da Quadra 20. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018  
PROCESSO Nº 198/2018**

**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO EQUIPADO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, CONVÊNIO 235/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA - ÁGUAS PARANÁ.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/04/2018, às 14:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, 27 de março de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 62/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
Valor.....: 1.780,53 (um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)  
Vigência.....: Início: 26/03/2018 Término: 26/06/2018  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (219)  
Objeto.....: Contratação empresa para fornecimento de uniformes para os profissionais da área de saúde que atuam como serviços gerais na Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
**Salgado Filho, 26 de Março de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 16/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 16/04/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.  
**Bom Jesus do Sul, 27 de março de 2018.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 63/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SA  
Valor.....: 104.959,80 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)  
Vigência.....: Início: 27/03/2018 Término: 31/12/2018  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.50.43.00.00.00.00 (455)  
Objeto.....: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade e sociedade civil que ofereça atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio.  
**Salgado Filho, 27 de Março de 2018**

**MUNICÍPIO DE AMPÉRE  
COONSTRUSUL - COOPERATIVA CONSTRUTORA DO  
SUDOESTE DO PARANÁ - C.N.P.J -14.978.508/0001-73  
RESOLUÇÃO 001/2018**

O Presidente da COONSTRUSUL no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a necessidades de constituir uma nova Cooperativa de produção de energia fotovoltaica, com fins de reduzir impacto ambiental a promover a democratização energética.  
a- Tendo como fato o alto custo de energia elétrica que junto a outros fatores chaga próximo a inviabilizar algumas atividades.  
b- Levando em consideração os grandes impasses e impactos ambientais decorrentes de usinas de produção de energia tradicionais ou convencionais.  
c- Além dos inúmeros benefícios econômicos, de forma cooperativada é possível promover a formação, o desenvolvimento humano no exercício da democracia e agregando valores de forma coletiva.  
**RESOLVE:**  
Criar comissão provisória com o intuito de realizar estudos, elaboração de estatuto e posterior criação de uma cooperativa de produção de energia limpa.  
A comissão será composta por: Renon Carlos Castagnara, Vagner Silva, Vinicius Diniz Bilibio, Franciele Prenz Knasel. Esta terá prazo de 15 dias para apresentar estudos de viabilidade, consulta de nome na Junta Comercial, possíveis sócios fundadores e data de criação da nova cooperativa com a publicação do edital.  
A Comissão coordenará todo processo de criação e implantação da nova cooperativa.  
**Ampére-Pr 27 de Março de 2018.**  
**Renon Carlos Castagnara - Presidente**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 64/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: APMI ASSOC. PROTECAO MATER. E INFANCIA  
Valor.....: 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)  
Vigência.....: Início: 28/03/2018 Término: 28/09/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2018  
Recursos.....: Dotação: 8.893.3.3.90.30.00.00.00.00 (415) Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE COM O FITO DE EXECUTAR PROJETO DE PÁSCOA SOLIDÁRIA A SER DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 16 ANOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR  
**Salgado Filho, 28 de Março de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, pintor, eletricitista, calceteiro e encanador.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 13/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 13/04/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.  
**Bom Jesus do Sul, 27 de março de 2018.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRINCESA  
Processo Licitatório 08/2018-FMS  
Pregão Presencial 07/2018-FMS**

O Município de PRINCESA/SC, por intermédio do FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por ITEM cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de EXAMES LABORATORIAIS a serem distribuídos gratuitamente à população Princesense". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC, no dia **13 de abril de 2018, às 08h30min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br).  
**Princesa/SC, 27 de março de 2018.**  
**Andreia Epping de Lima – Gestora do FMS.**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Canto Coral, Flauta Doce, Sopros e expressão Vocal, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.455,20 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).  
**DATA DA ABERTURA:** 11 de abril de 2018 – às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de ônibus e caminhões.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 16/04/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 16/04/2018.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.  
**Bom Jesus do Sul, 27 de março de 2018.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRINCESA  
Processo Licitatório 22/2018-PM  
Pregão Presencial 13/2018-PM**

O Município de PRINCESA/SC torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de SÊMEN, MATERIAIS e NITROGÊNIO para distribuição gratuita aos produtores da bovinocultura de leite ou corte do Município de Princesa/SC". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC no dia **12 de abril de 2018, às 08h30min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br).  
**Princesa/SC, 27 de março de 2018.**  
**Edilson Miguel Volkweis – Prefeito Municipal.**







**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46)3555-8100  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**LEI Nº 2328 DE 28 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso com a Empresa RR EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso com a empresa RR EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, de uma sala medindo aproximadamente 270 m2 (duzentos e setenta metros quadrados), construído sobre o lote nº 6, da quadra 87, Área Empresarial do município, localizado à margem da PR-281, rua Quatro.

Art. 2º - A Cessão de Uso de que trata o artigo anterior, destina-se a instalação de Empresa do ramo alimentício.

Art. 3º - O prazo de duração do referido contrato é de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Cessão de Uso, podendo ser renovado, se cumpridas as exigências do primeiro contrato.

Art. 4º - O presente contrato é gravado com cláusula de retrocessão nos casos de:  
I - paralisação das atividades;  
II - falência;  
III - dissolução da empresa;  
IV - atraso nos pagamentos dos tributos Municipais, Estadual, federal;  
V - Quando o número de empregos for inferior a 12 (doze).

Art. 5º - Toda e qualquer edificação que o cessionário pretenda realizar, dependerá de autorização expressa do Executivo Municipal.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1995/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09, com sede à Rua Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr.

**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº. 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, S/N, Interior, CEP 85605-590, Francisco Beltrão/Pr.

**ORIGEM:** Concorrência nº 01/2018.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ.

**VALOR:** R\$ 192.248,13 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	288	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de março de 2018.

**FORO:** Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Pranchita/Pr, 28 de março de 2018.

Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09, com sede à Rua Simão Faquinello, 364, Centro, Pranchita/Pr.

**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº. 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, S/N, Interior, CEP 85605-590, Francisco Beltrão/Pr.

**ORIGEM:** Concorrência nº 02/2018.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ.

**VALOR:** R\$ 232.189,01 (duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	288	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de março de 2018.

**FORO:** Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Pranchita/Pr, 28 de março de 2018.

Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.266.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

**DATA DA ABERTURA:** 12 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PORTARIA Nº 85/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

**Art. 1º -** Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 91397021 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 23 de março de 2018, pelo período de 120(cento e vinte) dias.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2018.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de março de 2018.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2018, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

**DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 16/2017**

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 16 de 21 de fevereiro de 2017:

**PARTES:** Município de Ampere e **SANDRO MARCON BATISTA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.257.647/0001-12.

**VIGÊNCIA:** Fica renovado por mais 60 (sessenta) dias prazo de vigência do presente Contrato, com seu término previsto para o dia 20 de abril de 2018.

**FORO:** Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 21 de fevereiro de 2018. **Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 86/18 - EXONERAR SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

**Art. 1º -** Exonerar a Sra. **ZENAIDE MARIA PAULETTI GONÇALVES**, portadora do RG nº 4.096.928-4 - SSP - PR, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo "CC1", a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2018.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**Taxa de Licença e Localização - Alvará de Licença do Exercício 2018**

A Administração Municipal, através do Departamento de Tributação, comunica aos Contribuintes e Autônomos que está recebendo nas Agências da Caixa Econômica Federal a Taxa de Licença e Localização (Alvará de Licença) ref. exercício 2018, sendo que a primeira parcela e ou cota única terá seu vencimento no dia 30/03/2018 e a segunda parcela no dia 30/04/2018.

A importância desse valor arrecadado pelos contribuintes e autônomos, será investido aqui no município, permitindo que se façam obras e melhorias na cidade.

São cerca de 227 carnês, se todos fossem pagos em dia, renderiam aos cofres públicos municipais cerca de R\$: 73.836,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais).

O Comércio, a Indústria ou o Prestador(a) de Serviços que não efetuar o pagamento em dia estará sendo incluído na Dívida Ativa. **"O IMPOSTO AQUI GERADO É AQUI INVESTIDO"**

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, torna público que requereu ao IAP, a autorização ambiental, para a construção de uma mini arena sintética 15x30M. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 12/2018  
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 02/2014**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 12/2014 de 31 de maio de 2014.

Artigo 2º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
225	Adriano Loli Fagundes	Agente Comunitário de Saúde	10º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.7 do Capítulo II, e 7.7 do Capítulo VII, do Edital de Concurso Público nº. 02 de 12 de fevereiro de 2014.

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto na tabela de empregos, na data da contratação;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Comprovação de residência que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório;

g) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do emprego, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

h) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de março de 2018. Publique-se

**HELTON PEDRO PFEIFER** - Municipal

**Poluição**  
= **Qualidade de VIDA**

**CAMPANHA**  
CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

**Tribuna Regional**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 13/2018  
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 01, de 14 de fevereiro de 2014,

**TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º- A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 15/2014 de 28 de junho de 2014

Artigo 2º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
230	Aluana Tonel Frizzo	Técnico Administrativo	8º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público nº. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

h) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de março de 2018. Publique-se

**HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal